



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0189/2015

DATA: 21 de dezembro de 2015

SÚMULA: Concede Férias para Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal
0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para os servidores
abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Guisla Darlene Muller Salvador	Secretária de Administração	2014/2015
Marlene Kazik Sarmento Bassi	Assessor de Controle Geral	2014/2015
Miguel Fernando Tomassoni	Motorista MO	2014/2015
Jaime Luiz Remor	Assessor Jurídico	2014/2015
José Lourival F. da Costa	Operador de Máquinas Rodoviárias OR	2014/2015
Reginéia da Silva	Secretária de Educação, Cultura e Esportes	2014/2015
Valdionor Martins dos Anjos	Motorista Mo	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em
21 de dezembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal